PORTARIA N.º 280, DE 27 DE ABRIL DE 1994.

Recompõe o poder aquisitivo da remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Vereadores do Município de Unaí - Minas Gerais.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, usando as atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 4º da Resolução n.º 190, de 1º de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor em 43,08% (quarenta e três vírgula oito por cento) o poder aquisitivo da remuneração dos Agentes Políticos do Município de Unaí: Prefeito, Vice-Prefeito e dos Vereadores, para o mês de abril de 1994, nos termos do artigo 4º da Resolução n.º 190, de 1º.7.1992, índice este correspondente à variação mensal do INPC do mês de março de 1994, calculado e divulgado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 2º A remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Vereadores, observada a recomposição de que trata o artigo anterior é atualizada nos seguintes valores:

I - Prefeito Municipal:

a) Cr$ 1.382.253,44 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinqüenta e três cruzeiros reais e quarenta e quatro centavos), a título de remuneração; e

b) Cr$ 907.218,05 (novecentos e sete mil, duzentos e dezoito cruzeiros reais e cinco centavos), a título de representação (art.1º da Resolução n.º 190, de 1º.7.1992), correspondente a 2/3 (dois terços) da remuneração de que trata a alínea anterior.

II - Vice-Prefeito:

a) Cr$ 691.125,30 (seiscentos e noventa e um mil, cento e vinte e cinco cruzeiros reais e trinta centavos).

III) Vereadores:

a) Cr$ 691.125,30 (seiscentos e noventa e um mil, cento e vinte e cinco cruzeiros reais e trinta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 1994.

VEREADOR HAROLDO VALADÃO
Presidente

VEREADOR ADELSON JOSÉ
Vice-Presidente

VEREADOR LÍRIO DENONI
1º Secretário

VEREADOR JOSÉ MARIA
2º Secretário